

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VACÂNCIAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB

O Conselho Municipal de Educação de Mozarlândia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 931/2021 e na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, torna público o presente edital para preenchimento de vacâncias nas representações de pais de alunos das escolas públicas, estudantes da educação básica pública e diretores da escola básica pública no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB).

### 1. DA VACÂNCIA

As vacâncias ocorreram em razão de pedidos de desligamento dos seguintes conselheiros:

1. Estudantes da Educação Básica Pública;
2. Pais de Alunos da Escola Pública;
3. Diretores da Escola Básica Pública;
4. Organização da Sociedade Civil.

O mandato dos conselheiros a serem substituídos é de 4 (quatro) anos, correspondente ao período de 2023 a 2026, conforme disposto na Lei Municipal nº 931/2021 e no Regimento Interno do CACS-FUNDEB.

### 2. DA COMPOSIÇÃO DO CACS-FUNDEB

O Conselho será constituído por representantes dos seguintes segmentos:

*Maria Helena Pereira Martins*

O processo de seleção ocorrerá através de Assembleias organizadas pelo Conselho do CACS-FUNDEB nos dias:

Assembleia para representantes pais de alunos das escolas básicas públicas

Assembleia para representantes de Estudantes da básica pública educação

#### 4. DOS IMPEDIMENTOS PARA INTEGRAR NO CONSELHO CACS FUNDEB:

I – Conjugue e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice prefeito e dos secretários municipais;

II – Tesoureiro, contador ou funcionário de assessoria ou consultoria que prestem serviços á administração ou controle interno dos recursos do CACS-FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III – Estudantes que não sejam emancipados;

IV – Pais de alunos e representantes da sociedade civil que:

- a) Exerçam cargos funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal.

#### 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

II - Para a categoria de Pais ou responsáveis da rede municipal e privada de ensino:

- a. Cópia do RG;
- b. Cópia do comprovante de residência;
- c. Declaração de matrícula do filho, onde conste expressamente o nome do responsável;
- d. Certidão negativa da justiça estadual e federal.

III - Para a categoria de Alunos da rede municipal e privada de ensino:

- a. Cópia do RG;
- b. Cópia do comprovante de residência;
- c. Declaração de matrícula;

*Maria Helena Pereira Martins*

I. Dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;

II. Um representante dos professores da educação básica pública;

III. Um representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV. Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V. Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI. Dois representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado por entidade de estudantes secundaristas;

VII. Um representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

VIII. Um representante do Conselho Tutelar, conforme previsto na Lei nº 8.069/1990, indicado por seus pares;

IX. Dois representantes de organizações da sociedade civil;

Quando houver:

X. Um representante das escolas indígenas;

XI. Um representante das escolas do campo;

XII. um representante das escolas quilombolas.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

*Maria Helena Pereira Martins*



d. Certidão negativa da justiça estadual e federal, se maior de 18 (dezoito) anos.

#### 7. DA COMUNICAÇÃO:

A relação dos conselheiros eleitos será divulgada no site da prefeitura, no prazo de 07 dias a contar da data limite para inscrição.

A Secretaria entrará em contato com os conselheiros indicados para a confirmação de aceitação e demais procedimentos.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Após a eleição dos representantes dos segmentos, deverá ser designada reunião específica para a posse de novo conselho, com data a confirmar.

II - A reunião e o resultado da eleição serão registrados em ata específica do CACS-FUNDEB, que será anexada aos demais documentos da eleição, para que a Administração Municipal proceda com a homologação do resultado final, nomeação e posse dos novos conselheiros.

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Maria Helena Pereira Martins*

Mozarlândia, 10 junho de 2025

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – PREENCHIMENTO DE VACÂNCIAS NO CACS-FUNDEB (Mozarlândia)

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Responsável</b>	<b>Observações</b>
Publicação do Edital	10/06/2025	CACS / Prefeitura	Início oficial do processo.
Período de Inscrição dos Candidatos	11 a 17/06/2025	CACS / Secretaria Municipal de Educação	Entrega de documentação conforme item 5 do edital.
Análise e validação das inscrições	18 e 19/06/2025	CACS	Verificação de documentos e impedimentos legais.
Divulgação da lista final de candidatos habilitados	20/06/2025	CACS	Publicação no site da prefeitura.
<b>Assembleia para eleição dos representantes (Pais de Alunos)</b>	23/06/2025 9h00min	CACS / Casa dos Conselhos	Convocação ampla com antecedência mínima de 3 dias úteis.
<b>Assembleia para eleição dos representantes (Estudantes)</b>	24/06/2025 9h00min	CACS / Casa dos Conselhos	Estudantes maiores de idade ou representados por entidades secundaristas.
<b>Assembleia para eleição dos representantes (Diretores)</b>	25/06/2025 9h00min	CACS / Casa dos Conselhos	
<b>Assembleia para eleição dos representantes (Entidade)</b>	26/06/2025 9h00min	CACS / Casa dos Conselhos	Estudantes maiores de idade ou representados por entidades secundaristas.
Envio dos resultados para homologação pela Administração Municipal	27/06/2025	CACS / Casa dos Conselhos	Acompanhado de documentação de cada conselheiro eleito.

*Maria Helena Pereira Martins*

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Responsável</b>	<b>Observações</b>
Publicação oficial dos conselheiros eleitos	Até 04/07/2025	Prefeitura de Mozarlândia	Até 7 dias após encerramento da etapa de inscrição, conforme item 7.
Confirmação de aceitação pelos eleitos	04 a 07/07/2025	CACS / Secretaria Municipal de Educação	Contato formal com os indicados.
<b>Reunião de Posse dos Novos Conselheiros</b>	10/07/2025	CACS / Secretaria Municipal de Educação	Primeira reunião oficial do conselho reconstituído.

*Maria Helena Pereira Martins*